

Ofício nº 280/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 08 de fevereiro de 2024

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação



Senhora Pregoeira,

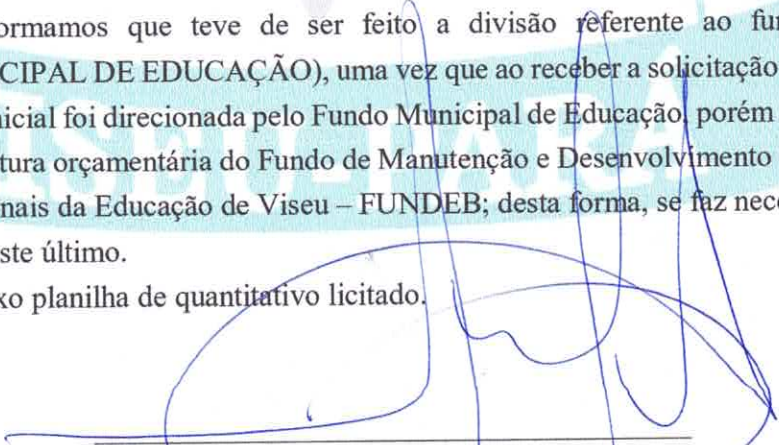
Apraz em cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, considerando ofício de nº 117/2024/CPL, o informativo de quantitativo necessário a ser contratado, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023 – SRP, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializado no fornecimento de Material de Higiene e Exoval, objetivando as necessidade da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/Pa.

Vale salientar que, no que se refere a aquisição dos Material de Exoval, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das Creches Municipais e Escolas da Educação Infantil, dando qualidade, conforto e higiene para as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade matriculadas na Rede Municipal. Considerando que a Secretaria Municipal de educação tendo como indutor de políticas educacionais o Plano Municipal de Educação, proponente de metas e diretrizes para a primeira etapa da educação básica no qual em sua meta 1. Prevê a ampliação do acesso e permanência das crianças de até 3 anos de idade em Creche, aponta nas estratégias 1.17- a aquisição de equipamentos e materiais voltado à expansão e à melhoria da rede física de Creches. 1.26; 1.27. Se referem ao atendimento da demanda com fornecimento anual de reposição de materiais diversos, para atender a demanda de 136 turmas de Creche, somando o número de 1.550 crianças na faixa etária de 8 meses a 3 anos e 11 meses.

Destaco ainda, que o quantitativo solicitado para elaboração de termo de contrato será de 12 (doze) meses, uma vez que os itens em questão serão usados na sua totalidade ou de acordo com a necessidade desta secretaria. Outrossim, informamos que teve de ser feito a divisão referente ao fundo de pagamento (FUNDEB/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), uma vez que ao receber a solicitação de quantitativo fora verificada que a demanda inicial foi direcionada pelo Fundo Municipal de Educação, porém é preciso evidenciar que as despesas terão cobertura orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB; desta forma, se faz necessário a elaboração de termo de contrato para este último.

Segue em anexo planilha de quantitativo licitado.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023

ANEXO:

MATERIAL DE ENXOVAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FUNDEB	FME	QTD
1	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (M) PCT. COM 10 UN. PESO 5.5 A 9.5 KG	PCT	3.500	1.500	5.000
2	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (G) PCT. COM 09 UN. PESO 9.0 A 12.5 KG	PCT	4.200	1.800	6.000
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (XG) PCT. COM 07 UN. PESO 12 A 15 KG	PCT	5.600	2.400	8.000
4	LENÇO UMEDECIDOS – PCT COM 75 UND	PCT	1.664	712	2.376
5	SHAMPOO INFANTIL - 210ML	UND	1.664	712	2.376
6	CONDICIONADOR INFANTIL – 210ML	UND	1.664	712	2.376
7	SABONETE INFANTIL - GRAMATURA 80G PCT COM 12	DZ	1.664	712	2.376
8	CREME PARA ASSADURA – GRAMATURA 120G	UND	420	180	600
9	COTONETE – CX COM 75 UN	CX	1.664	712	2.376
10	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	8.807	3.774	12.581
11	CREME DENTAL INFANTIL – 50G	UND	605	259	864
12	COLONIA INFANTIL – 120ML	UND	1.664	712	2.376
13	TALCO INFANTIL – GRAMATURA – 140G	UND	908	388	1296
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL – 150ML	UND	605	259	864
15	KIT PARA BERÇO – (COLCHA, LENÇOL, CAPA P/ TRAVESSEIRO, CABECEIRAS LATERAL E MOSQUETEIRO) COM 7 PEÇAS.	UND	140	60	200
16	COLCHA DE CAMA INFANTIL	UND	420	180	600
17	LENÇOL INFANTIL	UND	420	180	600
18	TRAVESSEIRO INFANTIL	UND	140	60	200
19	REDE INFANTIL	UND	70	30	100
20	TOALHA DE BANHO INFANTIL	UND	700	300	1.000
21	ESCOVA P/ CABELO INFANTIL	UND	70	30	100
22	PENTE INFANTIL	UND	70	30	100

VISEU-PARÁ